



PORTARIA Nº 003/2020, de 24 de janeiro de 2020.

**Abertura de Procedimento de Monitoramento 01/2020
Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública
Município de Balneário Camboriú**

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e:

CONSIDERANDO o relatório conclusivo do procedimento de inspeção 003/2019 que apurou ocorrências de inconformidades no departamento da Vigilância Sanitária do município de Balneário Camboriú;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 01/2017, que trata dos instrumentos utilizados por essa Secretaria, define o procedimento de Auditoria;

Fica instaurado o procedimento de monitoramento 01/2020 para verificar o cumprimento das deliberações contidas no Relatório final do procedimento de inspeção 003/2019. Fica designada a analista de controle Francielly Kissner, matrícula 41.648, como responsável por este procedimento.

Autue-se. Registre-se.

Balneário Camboriú, 24 de janeiro de 2020.


Victor Hugo Domingues
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública
Portaria 05.749/2019